

VEM AÍ A ELEIÇÃO PARA DELEGADO SINDICAL NO CONTACT CENTER RIACHUELO

Organizar os trabalhadores não é uma tarefa fácil. Eleger delegados sindicais na base é uma das alternativas para se construir essa organização. Afinal, é nos locais de trabalho que ocorrem muitos dos problemas dos trabalhadores, o que requer uma assistência permanente e sistemática. É aí que entra o delegado sindical.

QUAL É A FUNÇÃO DO DELEGADO SINDICAL?

O Delegado Sindical eleito pelos trabalhadores atua como representante dos seus companheiros nos locais de trabalho. É seu dever: observar o ambiente de trabalho; dar sugestões; identificar os problemas; auxiliar nos eventos promovidos pelo Sinttel e divulgar os boletins na empresa; incentivar a sindicalização dos novos companheiros; ouvir/anotar as reclamações e transmiti-las à diretoria do sindicato para que sejam tomadas providências junto a empresa. Ou seja, o delegado sindical é um elo a mais entre os trabalhadores e o Sindicato e deve ter a capacidade de defender a sua base.

O delegado sindical deve dar exemplo de boa conduta nos locais de trabalho porque, uma vez eleito, passa a ser líder e referência para os seus companheiros.

E OS DIREITOS DE UM DELEGADOS SINDICAL?

Para bem desempenhar suas responsabilidades, o delegado sindical tem estabilidade no emprego, a contar da data da inscrição como candidato e até o fim do mandato de um ano, podendo se candidatar para mais um mandato, consecutivamente. O trabalhador eleito delegado sindical conta também com todo apoio e orientação do Sindicato para exercer o cargo.

QUEM PODE SE CANDIDATAR?

Qualquer trabalhador lotado no Contact Center Riachuelo, desde que seja sindicalizado ao Sinttel e esteja em pleno gozo das prerrogativas estatutárias do Sindicato.

QUEM PODE VOTAR?

Os trabalhadores sindicalizados ao Sinttel podem e devem votar, pois têm o direito de eleger os seus representantes sindicais. Cada trabalhador deve votar em apenas

um dos candidatos inscritos.

QUANTOS DELEGADOS PODEM SERÃO ELEITOS?

No caso do Contact Center Riachuelo, ao final da apuração serão eleitos delegados os três candidatos mais votados.

COMO SERÁ A ELEIÇÃO?

A eleição é direta e é coordenada pela diretoria do Sinttel, em conformidade com o estatuto do Sindicato. O voto é secreto e, ao final da votação, é feita a apuração dos votos e declarados eleitos e empossados como delegados os três mais votados.

AONDE SERÁ A ELEIÇÃO?

A eleição ocorre nos próprios locais de trabalho. No caso do Contact Center, será na praça da alimentação, conforme acordado com a empresa. O Edital de Convocação da eleição encontra-se nesse boletim. O edital prevê local e prazo de inscrição das candidaturas, data da eleição e outros.

PODE HAVER PUNIÇÃO A QUEM SE CANDIDATAR?

Jamais! A constituição brasileira assegura ao trabalhador o direito de se organizar livremente na sua categoria. Além disso, está assegurado no acordo coletivo de trabalho firmado com a Riachuelo o direito à eleição dos delegados sindicais. Logo, em hipótese alguma, poderá haver punição ou perseguição a qualquer trabalhador por exercer esse legítimo direito.

QUANDO E ONDE SERÁ A ELEIÇÃO?

O prazo para a inscrição de candidatos será de 10 a 12 de setembro de 2014, na sede do Sinttel e o dia da votação será no dia 16 de setembro, das 09 às 19 horas. Ao final da votação serão apurados os votos. Todo o processo será realizado na Praça da Alimentação do Contact Center.

PENSE E VOTE CERTO

Até a eleição é muito importante os trabalhadores analisarem o perfil de cada candidato para votar certo, naquele companheiro sério, ético, bom profissional, com capacidade para defender e zelar interesses da categoria. Boa sorte E VOTE CERTO!!



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO DE DELEGADO SINDICAL - CALL CENTER RIACHUELO

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Rio Grande do Norte – SINTTEL/RN, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores da CONTACT CENTER RIACHUELO associados do Sindicato e em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem da eleição de DELEGADO SINDICAL, que ocorrerá no dia 16 de setembro de 2014, das 09h00 às 19h00, no estabelecimento da empresa em Natal. As inscrições devem ser dirigidas ao Presidente do SINTTEL/RN e entregues na Secretaria do Sindicato, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 horas, durante o período de 10 a 12 de setembro de 2014.

Natal, 02 de setembro de 2014
Gilberto Pirajá Martins Júnior
Presidente

SINDICALIZAR É FORTALECER A PRÓPRIA CATEGORIA



Sempre é tempo de se organizar no sindicato. Os companheiros que ainda não se filiaram ao Sinttel podem fazê-lo, a qualquer momento, basta procurar um dos dirigentes ou delegados sindicais, ou pelo site www.sinttelrn.org.br para preencher a ficha de filiação.

Com esse gesto, você estará fortalecendo a própria categoria e o Sindicato, além de assegurar o direito de votar e ser votado nas eleições, tanto para delegado sindical como para a diretoria do Sinttel.

Enfim, não fiquem sem proteção, venham para o Sinttel! Juntem-se aos companheiros da Oi, TIM, Teleperformance, Global, AeC, Alesat, GVT, Embratel, ARM, Claro, Tecnomulti e tantos outros trabalhadores de telecomunicações.

E VOCÊ, JÁ PEGOU O SEU CARTÃO DO SINTTEL?



Quem ainda não pegou o cartão Sinttel deve procurar um dos dirigentes ou delegados sindicais para receber o seu. Esse cartão serve para identificar sua condição de

sócio do Sinttel perante o próprio sindicato, as empresas e para ter acesso aos descontos na aquisição de vários produtos e serviços através dos convênios firmados pelo sindicato.

Obs.: Tem direito ao cartão Sinttel somente os trabalhadores sindicalizados.

COMPAREÇA AO PLANTÃO JURÍDICO E SE INFORME SOBRE AS SUAS AÇÕES JUDICIAIS

As assessorias jurídicas do Sinttel colocam à disposição da categoria e respectivos dependentes várias ações judiciais. Compareça ao plantão jurídico no Sindicato e se informe sobre todas as ações que você tem direito.

- ☑ Às quartas-feiras, a partir das 15 horas, plantão do Escritório Oliveira, Calvalcanti & Batista Advogados Associados, para ações trabalhistas.
- ☑ Às quintas-feiras, a partir das 14 horas, plantão do Escritório Munemassa Advogados, para ações previdenciárias e cíveis.